

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Mayara Suzart Gomes" <mayara@cbtu.gov.br>

De: mayara@cbtu.gov.br

Para: "Wagner Ibarrola" <ibarrola@cafbrasil.com.br>

Com Cópia: licitacao@cbtu.gov.br

Data: 21/11/2024 14:22

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90021-2024/GALIC/AC/CBTU - (UASG: 275068)  

Prezados,

Segue o esclarecimento da licitante abaixo:

1. Considerando que a requalificação do sistema não abrange componentes críticos como estrutura do truque, suspensão primária e outros elementos da suspensão secundária, como bielas verticais, bielas de tração, batentes, amortecedores, entre outros, como ficará a questão da garantia das molas cônicas montados no truque, tendo em vista que nem todos os elementos do truque serão analisados ou recondicionados pela contratada?

R – A CBTU entende que o projeto CAF para esse sistema garante a individualização entre os componentes citados, visto que a mola cônica só é requerida na condição de repouso do trem, sem ser comprimido nas bolsas de AR. Deste modo, entendemos que a garantia deve ser considerada em sua totalidade.

2. Se durante o processo de requalificação seja identificado a necessidade de troca de alguma peça não inclusa na lista de peças eventuais, como será a tratativa entre CBTU e a Contratada?

R – Deve ser apresentado relatório técnico detalhado para que a CBTU avalie a real necessidade.

3. O que ocorre caso a empresa contratada adquira todas as peças necessárias para revisar todos os itens, mas a empresa CBTU decida cancelar o contrato em função de possível estatização?

R – CBTU como empresa pública segue todas as diretrizes previstas em Lei. Caso ocorra o repasse de suas operações para outros entes, essa tratativa será realizada com o novo operador.

4. Solicitamos informar qual a quilometragem dos Trens que serão objeto de requalificação.

R –

TUE km (19/11/2024)

26 1.429.998

28 1.440.818

31 851.834

32 1.393.342

33 1.166.230

34 1.374.910

35 1.345.143

36 1.421.148

37 1.358.090

38 1.370.022

39 1.411.295

40 1.352.404

5. No item 8.2 é indicado que a Contratada deverá fornecer em comodato até 09 engates semipermanentes ou barras fixas para uso nos TUEs CAF, além de fornecer 06 cavaletes para a sustentação das caixas do TUE CAF. Solicitamos que a CBTU forneça a especificação técnica das barras fixas e dos cavaletes de sustentação das caixas dos carros.

R - Considerar as informações do manual CAF.

6. Em razão da necessidade da análise detalhada para a elaboração da oferta, onde dependemos de receber a oferta de materiais dos fornecedores, pedimos que a data de entrega da proposta seja prorrogada em mais 30 dias, a contar de 27/11/2024.

R – Não será possível o adiamento.

Atenciosamente,

Mayara Suzart

CEAVE/ GALIC

CBTU - A/C

Em 13/11/2024 às 14:01 horas, ibarrola@cafbrasil.com.br escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Conforme o Pregão eletrônico Nº 90021-2024/GALIC/AC/CBTU, no seu item 13. Do Pedido de Esclarecimento, apresentamos as dúvidas da CAF, que pedimos esclarecer:

1. Considerando que a requalificação do sistema não abrange componentes críticos como estrutura do truque, suspensão primária e outros elementos da suspensão secundária, como bielas verticais, bielas de tração, batentes, amortecedores, entre outros, como ficará a questão da garantia das molas cônicas montados no truque, tendo em vista que nem todos os elementos do truque serão analisados ou recondicionados pela contratada?
1. Se durante o processo de requalificação seja identificado a necessidade de troca de alguma peça não inclusa na lista de peças eventuais, como será a tratativa entre CBTU e a Contratada ?
1. O que ocorre caso a empresa contratada adquira todas as peças necessárias para revisar todos os itens, mas a empresa CBTU decida cancelar o contrato em função de possível estatização?
1. Solicitamos informar qual a quilometragem dos Trens que serão objeto de requalificação.
1. No item 8.2 é indicado que a Contratada deverá fornecer em comodato até 09 engates semipermanentes ou barras fixas para uso nos TUEs CAF, além de fornecer 06 cavaletes para a sustentação das caixas do TUE CAF. Solicitamos que a CBTU forneça a especificação técnica das barras fixas e dos cavaletes de sustentação das caixas dos carros.
1. Em razão da necessidade da análise detalhada para a elaboração da oferta, onde dependemos de receber a oferta de materiais dos fornecedores, pedimos que a data de entrega da proposta seja prorrogada em mais 30 dias, a contar de 27/11/2024.

Atenciosamente,

Wagner Ibarrola
Gerente I Comercial RS

M. +55 11 99297-2876
ibarrola@cafbrasil.com.br

Rua Tabapuã 81, 7 Andar Cj 71, 72 – São Paulo – SP
CEP: 04533-010
www.caf.net

